

TORNEIO REGIONAL DA 1ª REGIÃO – INFANTIL E JUVENIL

Data	Local	Inscrições
21 / 10 / 2023 (Sábado)	Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa Entrada pela R. Pedro de Toledo, 1.651 Piscina de 50 metros – 8 ou 10 Raias Evento sem a presença de público	13 / 10 / 2023, ou até atingir o limite de 300 atletas.

HORÁRIO DAS ETAPAS

	AQUECIMENTO	INÍCIO DAS PROVAS
Manhã	7h às 8h20	8h30
Tarde	30 min após o término da 1ª Etapa	2 horas após o termino da 1ª Etapa

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES

Art. 1º A Delegacia da 1ª Região da Federação Aquática Paulista (FAP) realizará o “Torneio Regional Infantil e Juvenil”, destinado às entidades filiadas ou vinculadas à FAP, de acordo com a Instrução Normativa nº. 01/07 e conforme estabelece o regulamento geral das competições e o presente regulamento específico, tendo por finalidade desenvolver a natação e promover o intercâmbio desportivo, colaborando para a difusão e apuro do nível técnico da natação paulista.

CAPÍTULO II – DAS CATEGORIAS

Art. 2º Os nadadores participantes só poderão competir em suas respectivas categorias.

Art. 3º Categorias:

Categorias	Ano de Nascimento	Idade
INFANTIL I	2010	13 anos
INFANTIL II	2009	14 anos
JUVENIL I	2008	15 anos
JUVENIL II	2007	16 anos

CAPÍTULO III - DO PROGRAMA

Art. 4º O programa de provas deste torneio, apenso a este regulamento, será disputado em 2 etapas, em um dia de competição. Sempre com provas finais, não havendo séries eliminatórias, nas datas previamente marcadas para sua disputa.

§ 1º Abaixo tabela com os critérios para realização ou cancelamento do evento, baseado na quantidade de quedas n’água do mesmo.



QUANTIDADE DE QUEDAS PAGAS	ORGANIZAÇÃO DO EVENTO
0 a 200	Evento Cancelado
201 a 450	Evento em 6 Raias e em 1 Etapa
451 a 600	Evento em 8 Raias e em 1 Etapa
601 a 800	Evento em 6 Raias e em 2 Etapas
801 a 1100	Evento em 8 Raias e em 2 Etapas
1101 a 1500	Evento em 10 Raias e em 2 Etapas

§ 2º Todas as decisões referentes ao evento serão tomadas em conjunto com os Conselhos Técnicos da FAP, Departamento de Natação, Arbitragem, Delegacias Regionais e Diretoria da FAP, sempre dentro do bom senso e em prol do desenvolvimento da natação paulista.

CAPÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º Os nadadores poderão disputar no máximo 4 provas individuais durante o torneio, sendo no máximo 2 provas por etapa. Caso seja efetuada erroneamente pela entidade a inscrição de um nadador em três ou mais provas na mesma etapa, serão cortadas as demais provas, permanecendo a 1ª e 2ª provas da etapa.

§ Único As provas de **400 medley, 800 e 1500 Livre** são destinadas somente aos atletas Federados.

Art. 6º Para participar do torneio é obrigatório portar um documento de identidade com foto, desde que aprovado pela organização do evento.

Art. 7º As provas de diferentes estilos, distância e sexo poderão ser realizadas em conjunto e classificadas separadamente por categoria.

Art. 8º Será permitida a participação de Equipes convidadas de outros estados, desde que hajam vagas remanescentes, mediante autorização de sua respectiva federação.

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 9º As inscrições deverão ser realizadas no site da Federação Aquática Paulista (www.aquaticapaulista.org.br) através do sistema de inscrições on-line.

§ 1º As entidades participantes deverão estar previamente cadastradas na FAP para utilização do sistema de inscrições on-line.

§ 2º Os tempos para efeito de balizamento não serão convertidos.

§ 3º Não haverá índices de participação para as provas individuais.

§ 4º O evento está limitado à participação de até **300 atletas**, sem contabilizar a entidade sede.

Art. 10º As entidades participantes poderão realizar suas inscrições, sem cobrança extra, até o dia 13 de outubro de 2023, ou até atingir o limite de 300 nadadores.



§ 1º Após expirado um destes prazos acima citados, as inscrições excedentes não serão aceitas.

§ 2º Não serão aceitas alterações de provas após o término do prazo de inscrições.

Art. 11º Valor das Inscrições: Equipes Filiadas e Vinculadas 1

	NO PRAZO LIMITE	ATÉ A DIVULGAÇÃO DO START LIST	ATÉ A DIVULGAÇÃO DO BALIZAMENTO
PROVA INDIVIDUAL	19,30	38,60	77,20

Valor das Inscrições: Convidados

	NO PRAZO LIMITE	ATÉ A DIVULGAÇÃO DO START LIST	ATÉ A DIVULGAÇÃO DO BALIZAMENTO
PROVA INDIVIDUAL	24,09	48,18	96,36

§ 1º Conforme aprovado em AGO, após a divulgação do Balizamento, não serão aceitas inscrições para o evento.

§ 2º Conforme decisão da Comissão Técnica da 1ª Região, será acrescido ao valor total da inscrição, a quantia de R\$ 5,00 (cinco reais) para cada atleta inscrito na competição, visando arrecadar fundos para a participação da Seleção da 1ª Região no Troféu Kim Mollo.

Art. 12º As equipes participantes deverão efetuar o pagamento de suas inscrições por meio de Boleto Bancário, que poderá ser gerado após finalizar a inscrição, ou **via PIX**, pela Chave CNPJ 43.290.816/0001-00.

§ 1º O pagamento via boleto ou PIX deve ser efetuado até o dia **17/10/2023 (terça-feira)**.

§ 2º As entidades que efetuarem o pagamento via **PIX**, deverão encaminhar o comprovante para financeiro@aquaticapaulista.org.br, discriminando o evento e número do pedido de inscrição que está sendo pago.

§ 3º As entidades que não efetuarem o pagamento no prazo determinado no **§ 1º do presente artigo**, serão automaticamente excluídas do evento.

§ 4º Não haverá cobrança de multa por não comparecimento, entretanto, todas as inscrições realizadas deverão ser pagas.

§ 5º Os cancelamentos de cartões deverão ser enviados ao e-mail ti@aquaticapaulista.org.br até 48 horas antes do evento, a fim de agilizar o andamento da competição.

CAPÍTULO VI - DOS PRÊMIOS

Art. 13º A Delegacia da 1ª Região premiará com medalhas os 3 primeiros colocados em cada prova e categoria.



§ único

Em paralelo à premiação, a FAP emitirá também o certificado digital de participação e colocação à todos os atletas, em cada prova e categoria. Esse documento será gerado na página “Resultado Online” do respectivo evento

CAPÍTULO VII - DA DIREÇÃO

Art. 14º O árbitro geral e demais autoridades serão indicadas pela Federação Aquática Paulista.

Art. 15º Os casos disciplinares serão julgados pela comissão disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da FAP.

Art. 16º Durante o período de aquecimento, os nadadores não deverão “mergulhar de cabeça” nas raias de nado, anunciadas no congresso técnico, sendo passível de punição o atleta que não atender a esta determinação.

§ único Não será permitida também a utilização de materiais (palmar, nadadeiras, extensores, etc.) que possam causar acidentes na piscina de competição durante aquecimento.

Art. 17º **Conforme decidido em reunião da 1ª Região, em comum acordo entre os clubes participantes, e diante da falta de espaço no ambiente da piscina, a competição será realizada sem a presença de público.**

CAPÍTULO VIII - DAS DESPESAS

Art. 18º As despesas de transporte, hospedagem e alimentação serão de exclusiva responsabilidade das entidades participantes.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19º A Delegacia da 1ª Região da Federação Aquática Paulista sempre que julgar necessário poderá alterar o presente regulamento após consulta ao conselho técnico.

Art. 20º Revogam-se as disposições em contrário.



PROGRAMA DE PROVAS

1ª ETAPA – INÍCIO ÀS 8:30			
FEMININO	PROVA	CATEGORIA	MASCULINO
1ª	1500m LIVRE	INFANTIL E JUVENIL	2ª
3ª	50m PEITO	INFANTIL E JUVENIL	4ª
5ª	50m LIVRE	INFANTIL E JUVENIL	6ª
7ª	400m MEDLEY	INFANTIL E JUVENIL	8ª
9ª	100m COSTAS	INFANTIL E JUVENIL	10ª
11ª	200m PEITO	INFANTIL E JUVENIL	12ª
13ª	100m BORBOLETA	INFANTIL E JUVENIL	14ª
15ª	200m LIVRE	INFANTIL E JUVENIL	16ª
2ª ETAPA – INÍCIO 2 HORAS APÓS O TÉRMINO DA 1ª ETAPA			
FEMININO	PROVA	CATEGORIA	MASCULINO
17ª	800m LIVRE	INFANTIL E JUVENIL	18ª
19ª	50m BORBOLETA	INFANTIL E JUVENIL	20ª
21ª	200m COSTAS	INFANTIL E JUVENIL	22ª
23ª	100m LIVRE	INFANTIL E JUVENIL	24ª
25ª	200m MEDLEY	INFANTIL E JUVENIL	26ª
27ª	200m BORBOLETA	INFANTIL E JUVENIL	28ª
29ª	100m PEITO	INFANTIL E JUVENIL	30ª
31ª	50m COSTAS	INFANTIL E JUVENIL	32ª
33ª	400m LIVRE	INFANTIL E JUVENIL	34ª

